



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA – 14/08/2026

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às oito (08) horas e trinta e nove (39) minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Estiveram presentes os conselheiros: Ádila Beatriz Ramos Machado Poli, Débora Moraes, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Alex Ferreira da Silva, Wandeylson Vanderlei Campelo, Arianne Cristina Marconi, Juliana Letícia Matias, Vania Margarete Crispim Marques, Cleverton Berto, Rodrigo Alessandro Bottene, Luciane Cristina Silva Tovar e Ednaldo, servidor da Secretaria Municipal de Cidades. Estiveram presentes, como ouvintes, conforme lista de presença: Taís Marino (Projeto Samuel), Rafaela S. Benatti (PASCA), Samantha Yamaki (PASCA), Daniele Bonfim (SEAME – PASCA), Bernardo (SEAME – PASCA), Cintia Ribeiro (GAIA+), Janaina de Moraes (Conselho Tutelar 3), Lia Raquel (Conselho Tutelar 3) e Delcinéia Fernandes (Secretaria de Finanças). A Sra. Ádila Beatriz Ramos Machado Poli, Presidente do CMDCA, deu início à reunião, saudando todos os presentes. Em seguida, foram tratados os assuntos constantes da pauta. **Item 1 – Justificativa de ausência:** foi registrada a justificativa de ausência da conselheira Arianne Pizzol, Lavínia Cecília Canal e Vitória dos Anjos Lopes da Silva. **Item 2 – Aprovação das atas:** a Presidente questionou se todos os conselheiros haviam tomado ciência das atas das reuniões realizadas nos dias 27 de julho de 2026 e 05 de agosto de 2026. As atas foram colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade. **Item 3 – Inscrições no CMDCA:** a Presidente Ádila informou que no momento, não havia inscrições para deliberação, pois os processos ainda se encontravam em análise no âmbito das comissões. Foi informado que o processo de renovação de registro da entidade LBV (Legião da Boa Vontade) será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista a ausência de uma das certidões exigida e da devida justificativa por parte da OSC, para posterior emissão de parecer e submissão à Plenária. **Item 4 – Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Projetos FUMDECA:** a Presidente Ádila convidou os representantes da Comissão de Avaliação e Seleção e informou que, na presente data, seria publicado no Diário Oficial o resultado preliminar da avaliação e seleção dos projetos. Informou, ainda, que, após a publicação, seria aberto o período para apresentação de recursos à Comissão de Seleção. Destacou que o CMDCA segue rigorosamente as disposições estabelecidas no

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

31 Edital e que todas as deliberações foram realizadas estritamente com base no Edital de
32 Chamamento Público nº 01/2026, que permaneceu aberto pelo período de 32 dias.
33 Na sequência, foi apresentada a composição da Comissão de Avaliação e Seleção, estan-
34 do presentes Ariane Cristina Marconi, Débora Moraes, Paula Marcela Magrini Cordeiro e
35 Vania Margarete Crispim Marques, e ausentes Tamiris da Silva Cantares e Vitória dos An-
36 jos Lopes da Silva. A conselheira Paula apresentou a resolução e os resultados da análise.
37 Informou que o Quadro 1 apresenta os projetos aprovados e aptos para a primeira fase,
38 totalizando 15 projetos aprovados. Na sequência, foi apresentado o Quadro 2, referente aos
39 projetos desclassificados preliminarmente, totalizando 21 projetos. Foi esclarecido que cin-
40 co projetos foram desclassificados em razão de duplicidade de protocolo, uma vez que as
41 entidades apresentaram um primeiro protocolo e, posteriormente, um segundo protocolo
42 contendo outro projeto. Conforme estabelecido no Edital, a Comissão considerou válido o
43 segundo projeto apresentado. Foram citados os seguintes casos: AVISTAR, projeto “Olha-
44 res para o Futuro”, processo nº 138574; Centro de Reabilitação, projeto “Tríde: Território,
45 Interações e Desenvolvimento”, processo nº 142937; Centro de Reabilitação, projeto “Livre
46 Trânsito 3.0”, processo nº 142803; Lar Franciscano de Piracicaba, projeto “Florescer”, pro-
47 cesso nº 142097; e Lar Franciscano de Piracicaba, projeto “Cultivando o Saber”, processo
48 nº 142102. Foi esclarecido que, conforme o Edital, considera-se o segundo projeto apre-
49 sentado. Também foram mencionados dois projetos reprovados. O projeto “Buldogues na
50 Bola”, do IPEFE, processo nº 143177, e o projeto “Saltando para o Futuro”, do IPEFE, que
51 foi considerado intempestivo, por ter sido apresentado após o prazo estabelecido, estando,
52 portanto, fora das regras do Edital. Foi informado que a justificativa correspondente seria
53 anexada e encaminhada à entidade. Outros quatro projetos foram desclassificados em ra-
54 zão de inconsistências na documentação e nos planos de trabalho apresentados. O projeto
55 “Mãos que Falam”, da APASPI, processo nº 143038, apresentou, no mesmo protocolo, dois
56 projetos distintos, com valores diferentes, impossibilitando a avaliação. Na APAE, o projeto
57 “Rede que Cuida”, processo nº 143111, apresentou dois planejamentos diferentes no mes-
58 mo protocolo. Ainda na APAE, o projeto “Ritmos da Inclusão”, processo nº 143107, apre-
59 sentou dois planos de trabalho distintos no mesmo protocolo, impossibilitando a validação
60 da proposta. Da mesma forma, a Associação Educação Harmoniosa, projeto “Sinfonia do
61 Amanhã”, processo nº 142602, apresentou dois planos de trabalho distintos no mesmo

5 *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,*
6 *à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e*
7 *comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

8 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

62 protocolo. Foi esclarecido que algumas entidades solicitaram a reabertura dos protocolos,
63 porém tal procedimento não é permitido durante a fase de seleção, conforme as regras es-
64 tabelecidas no Edital, motivo pelo qual os projetos foram desclassificados por não atende-
65 rem aos critérios necessários. Também foi registrada a desclassificação do projeto “Culti-
66 vando o Saber”, do Lar Franciscano de Piracicaba, processo nº 142109, em razão de não
67 ter atingido as condições técnicas necessárias. Após análise, a Comissão identificou diver-
68 gências significativas em relação aos critérios técnicos estabelecidos, não sendo atingida a
69 pontuação necessária para classificação. Foram ainda apresentados projetos desclassifi-
70 cados por ausência de documentação obrigatória, sendo eles: Casa do Hip, processo nº
71 142154; Associação Amigos da Música de Piracicaba, processos nº 143040 e nº 143037;
72 Lar Franciscano de Piracicaba, processo nº 142108; AFASCOM, processo nº 142978; As-
73 socição Atlética Educando Pelo Esporte, processos nº 142718 e nº 142726; e PASCA,
74 processos nº 142521 e nº 142522. Foi ressaltado que o assunto foi amplamente discutido
75 pela Comissão, porém o Edital estabelecia expressamente a obrigatoriedade da apresen-
76 tação da documentação exigida. Dessa forma, os projetos foram desclassificados em razão
77 da ausência de documentação, em conformidade com as regras do Edital. A Presidente
78 Ádila encerrou a discussão destacando que o CMDCA buscou auxiliar as entidades da
79 melhor forma possível durante o processo, porém ressaltou que o Edital permaneceu aber-
80 to pelo período de 32 dias e que a Comissão deve seguir rigorosamente as regras nele es-
81 tabelecidas. Informou que o resultado seria protocolado para publicação no Diário Oficial na
82 presente data, iniciando-se, posteriormente, o prazo para apresentação de recursos, os
83 quais serão analisados conforme as disposições do Edital. A conselheira Paula informou
84 que foram elaborados pareceres individualizados, contendo a análise dos planos de traba-
85 lho e da documentação apresentada por cada entidade. A conselheira Vania Margarete
86 Crispim Marques, integrante da Comissão, ressaltou que não seria possível conceder be-
87 nefícios ou flexibilizações a algumas entidades, sendo necessário seguir rigorosamente as
88 regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público. **Item 5 – Violência policial contra**
89 **adolescentes:** a Presidente Ádila apresentou a pauta, informando que foi solicitada pela
90 rede socioassistencial, destacando tratar-se de um assunto sensível e a necessidade de
91 estabelecer um diálogo sobre a situação. Foi aberto espaço para uma das profissionais
92 presentes apresentar alguns pontos relacionados à situação e às possibilidades de atuação

9 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
10 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
11 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
12 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

93 coletiva, visando preservar as famílias que estão vivenciando essas situações, bem como
94 os profissionais envolvidos no atendimento. Outros representantes da rede presentes in-
95 formaram que os casos de violência apresentaram aumento considerável, situação que tem
96 chamado a atenção das equipes técnicas. Foram discutidas possibilidades de orientação e
97 acolhimento às famílias, bem como estratégias para atuação conjunta. Foi indicada a pos-
98 sibilidade de realização de uma conversa no âmbito do Comitê de Gestão Colegiada da
99 Rede de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violên-
100 cia (CMDCA), e também foram levantadas questões relacionadas ao Conselho de Segu-
101 rança. Ao final da discussão, a Presidente Ádila apresentou alguns encaminhamentos refe-
102 rentes à pauta, e mencionou que realizará contato com o Ministério Público, visto que este
103 órgão já realizou diálogo com as forças de segurança, visando minimizar essa questão. **Item**
104 **6 – Substituição de conselheiros nas comissões:** a Presidente Ádila informou sobre a
105 necessidade de substituição de representantes em algumas comissões, em razão da saída
106 das conselheiras Delcineia e Flávia, sendo apresentadas as necessidades de substituição
107 nas seguintes comissões: a) Comissão de Justiça; b) Comissão de Monitoramento e Avali-
108 ação; e c) Comissão da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-
109 cente. Para a Comissão de Justiça, foram indicados os conselheiros Cleverson Berto e Va-
110 nia Margarete Crispim Marques, sendo ambos aprovados pela Plenária. Para a Comissão
111 de Monitoramento e Avaliação, foi informada a necessidade de substituição da conselheira
112 Maria José. Ficou acordada a realização de uma conversa com Tatiana, representante da
113 Secretaria de Trabalho e Renda, a fim de verificar a possibilidade de sua participação na
114 referida comissão. Quanto à Comissão da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Cri-
115 ança e do Adolescente, foi apresentada a possibilidade de participação do conselheiro Alex
116 Ferreira da Silva, sendo sua indicação aprovada pela Plenária. **Item 7 – Questionamento**
117 **sobre a possibilidade de equipes de mídia das organizações realizarem a cobertura**
118 **da Conferência Lúdica para divulgação em seus respectivos canais:** a Presidente Ádi-
119 la apresentou ao colegiado questionamento referente à possibilidade de as entidades par-
120 ticipantes, levarem representantes de suas equipes de mídia para realizar registros foto-
121 gráficos e divulgar sua participação no evento. Após discussão, a conselheira Paula infor-
122 mou que não será permitida a presença de equipes de mídia durante a Conferência Lúdica.

13 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
14 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
15 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
16 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Ainda sobre a Conferência, foi informado que serão trabalhados seis eixos. A Presidente Ádila relatou que está buscando pessoas que possam participar da mediação dos eixos, ressaltando que essa participação será importante não apenas para a Conferência Lúdica, mas também para auxiliar na organização da Conferência Municipal. Foi destacado que a proposta para a Conferência Municipal é que os próprios adolescentes participem da mediação, sendo necessária, contudo, a presença de um adulto para apoio e acompanhamento. Foram apresentados alguns nomes de pessoas que já haviam manifestado concordância em participar, sendo também aberto espaço para que outros interessados se manifestassem. Foi informado que a Conferência Lúdica será realizada no dia 28 de agosto de 2026, das 8h às 12h, no Centro de Reabilitação Piracicaba. Os presentes foram convidados a colaborar na mobilização de crianças e adolescentes para participação no evento, ressaltando-se a importância da presença do público. Também foi informado que a Conferência Municipal será realizada no dia 25 de setembro de 2026, na FUMEP, sendo solicitada às instituições a mobilização e organização para garantir a participação das crianças e adolescentes. Encerradas as pautas, foi aberto espaço para manifestações dos presentes. Débora, representante do CRP, apresentou-se como psicóloga da instituição e realizou convite para o evento promovido pela organização, denominado “Estou Passando”. Informou que o período de inscrições encontra-se aberto e que o evento será realizado no dia 23 de setembro de 2026, no Teatro Municipal Dr. Losso Netto. Na sequência, representantes do SEAME realizaram convite para o seminário que será realizado no dia 02 de setembro de 2026, no Teatro Municipal Dr. Losso Netto, com o tema “Arte como Transformação Social”. Às nove (09) horas e vinte e cinco (25) minutos, foram encerradas as pautas da reunião ordinária, sendo os conselheiros convidados a permanecerem para uma pauta reservada. Em reunião reservada, foi tratada pauta referente à Comissão de Ética, com análise do processo nº 2026/113017. Foi apresentada a ata da reunião realizada com a denunciante, bem como o parecer preliminar elaborado pela Comissão de Ética sobre o caso, para ciência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ariane Cristina Marconi, lavrei a presente ata, tendo a Sra. Ádila Beatriz Ramos Machado Polli, Presidente do CMDCA, coordenando os trabalhos.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431 8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

154 (Presidente)

155

156

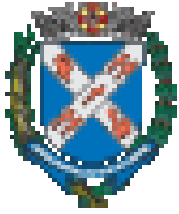
157 **Ariane Cristina Marconi**

158 (2ª Secretária)

159

160

- 21 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
22 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
23 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
24 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento



"14-08-2026 - Ata - Reunião Ordinária - CMDCA"

Código para verificação: **GH7NEQPL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL** (CPF: ***.663.308-**) em 02/10/2026 às 07:47:55 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 08/04/2026 - 13:25:26 e válido até 08/04/2029 - 13:25:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: ***.296.398-**) em 01/10/2026 às 08:48:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **GH7NEQPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.